



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL/SELOG/DITEC/PF

## ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

No uso das competências a mim delegadas pela Portaria nº 957/2020-DITEC/PF, de 15 de setembro de 2020,

**DECLARO** inexigível de licitação a seleção do fornecedor da contratação abaixo descrita, pelos motivos e fundamentos que relaciono:

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico.

**FUNDAMENTO:** art. 25, caput, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

**JUSTIFICATIVA:** A pesquisa de preços para que a Administração Pública possa avaliar o custo da contratação constitui-se elemento fundamental para instrução dos procedimentos de contratação, estando prevista em várias disposições legais e sua obrigatoriedade é reconhecida por diversas jurisprudências. Assim, torna-se necessária a contratação do referido sistema devido a IN 73/2020-Ministério da Economia, que dispõe sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisas de preço para aquisição e contratação de serviços em geral. Reduzindo o tempo e as dificuldades para conclusão de tarefas da Comissão Permanente de Licitação - CPL no tocante a pesquisas de editais, atas de registro de preço, cotações eletrônicas para dispensa de licitações e dos Contratos, nas atividades de pesquisa de valores das contratações para fins de prorrogações. Além disso, o "BANCO DE PREÇOS" possui caráter único, pela sua singularidade específica sem parâmetros para comparação, pois possui tecnologia própria desenvolvida com algoritmos de pesquisa e dados coletados de forma exclusiva, estas e outras características próprias que a deixa singular.

**CONTRATADA:** NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA.

**VALOR:** R\$ 9.875,00 (nove mil, oitocentos e setenta e cinco reais).

**SERGIO TORRES SANTOS**

Perito Criminal Federal

Chefe do Serviço de Logística/DITEC/PF



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO TORRES SANTOS, Perito(a) Criminal Federal**, em 08/04/2021, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **18309459** e o código CRC **58650121**.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL/SELOG/DITEC/PF

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE

No uso das atribuições a mim delegadas pela Portaria nº 12.421/2020-DG/PF, de 15 de maio de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 093, de 18 de maio de 2020, e por entender cumpridos os preceitos legais,

**RATIFICO** o ato de inexigibilidade de licitação nº 18309459, na forma do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, praticado pelo PCF Sérgio Torres Santos, Chefe do Serviço de Logística desta Diretoria, para contratação da NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.797.967/0001-95, visando a contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Projeto Básico, no valor de R\$ 9.875,00 (nove mil, oitocentos e setenta e cinco reais), com fundamento no art. 25, caput, da Lei supracitada.

Desobrigo a publicação na imprensa oficial do ato que autoriza a contratação direta, em virtude dos princípios da economicidade e eficiência, conforme Orientação Normativa AGU Nº 34, de 13 de dezembro de 2011.

**ALAN DE OLIVEIRA LOPES**

Perito Criminal Federal  
Diretor Técnico-Científico



Documento assinado eletronicamente por **ALAN DE OLIVEIRA LOPES, Diretor(a)**, em 08/04/2021, às 18:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **18310060** e o código CRC **CF2DC34A**.